

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 621/2004 de 10 de Agosto de 2004

Considerando que, através da Decisão C (2000) 1784, de 28 de Julho, foi aprovado, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, o Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores – PRODESA;

Considerando que, através da Portaria nº9/2001, de 1 de Fevereiro, republicada pela Portaria nº.51/2003, de 3 de Julho, foi aprovado o Regulamento de Aplicação das Acções 2.2.1 – Apoio ao investimento nas explorações agrícolas e 2.2.2 – Apoio à instalação de jovens agricultores, da Medida 2.2 – Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal, do PRODESA;

Considerando que, conforme definido no artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº10/2001/A, de 22 de Junho, o pagamento das ajudas a conceder, no âmbito PRODESA, cabe ao Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP);

Considerando a necessidade de proceder à transferência das verbas correspondentes à comparticipação da Região Autónoma dos Açores para a entidade pagadora, neste caso o IFADAP;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c), do nº.1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional n.º3/2004/A, de 28 de Janeiro, determino:

1. Autorizar a transferência, para a Delegação Regional do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), da importância de € 90.000,00 (noventa mil euros), destinada ao pagamento das ajudas referentes às Acções 2.2.1 – Apoio ao investimento nas explorações agrícolas e 2.2.2 – Apoio à instalação de jovens agricultores, da Medida 2.2 – Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal, do PRODESA;
2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 1 – fomento agrícola, projecto 1.4 – reduzir custos de exploração agrícola, código 08.02.01, alínea E – transferências de capital – instituições de crédito: IFADAP, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas para o ano 2004.

21 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.